



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de novembro de 2025.

OF/CM/Nº 138/2025

Aos familiares do(a) Sr.(a)
ANDREA PEREIRA DA SILVA

Prezados (as) Senhores (as) ,

Encaminhamos para conhecimento de Vossas. S^{as}., o Voto de Pesar de **Nº 58/2025** de iniciativa do Vereador **Ramon Silveira**, pelo infausto passamento da senhora *Andrea Pereira da Silva*, que mereceu *apreciação* no Plenário deste Poder Legislativo, na Sessão Ordinária de 11 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

Alexandre Valdo Maitan

Vereador-Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

